

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

NOTA DE ADMISSIBILIDADE DA PETIÇÃO Nº 565/X/4ª (P)

INICIATIVA: Movimento pela permanência do Museu Nacional de Arqueologia no Mosteiro dos Jerónimos - Petição Colectiva. 8-1V-2019

ASSUNTO: Solicitam a permanência do Museu Nacional de Arqueologia (MNA) no Mosteiro dos Jerónimos – Petição Colectiva.

- 1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República no dia 26 de Março de 2009, tendo sido remetida por S. Excelência o Presidente à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para apreciação.
- 2. A referida petição foi numerada com o nº 565/X/4ª, tendo sido subscrita por 920 (novecentos e vinte) cidadão e cidadãos, no caso identificada (o)s pelo nome e número do bilhete de identidade.
- 3. Os ora peticionários vêm reagir às notícias que dão como certa a transferência do MNA do Mosteiro dos Jerónimos para a Cordoaria Nacional, ficando o Museu da Marinha a ocupar a totalidade do espaço.
- 4. Fundamentando a bondade do pedido, o Movimento, autor da iniciativa, apresenta sinteticamente a história do Museu no espaço do Mosteiro dos Jerónimos, salientando que parte do respectivo espólio, de grande variedade e riqueza arqueológica, encontra-se em reserva por falta de espaço expositivo.
- 5. Nesse sentido, sucessivos Governos, nas pessoas dos titulares da pasta da Cultura e dos Primeiro-Ministros, vêm prometendo, desde 1995, a realização de obras de remodelação e ampliação do MNA, objectivo que inclusivamente chegou a ter financiamento inscrito no Programa Operacional da Cultura, actualmente a chegar a fim.
- 6. Considerando a justeza do seu pedido, os peticionários acrescentam, ainda, as seguintes razões para a manutenção do Museu no Mosteiro dos Jerónimos:
 - O acervo do MNA é constituído por milhares de artefactos pelo que necessita, tão só, ampliar o espaço expositivo na ala que já ocupa;
 - Apesar das limitações de espaço, o número de visitantes tem aumentado em crescendo, sendo MNA o 2º museu mais visitado da Rede Nacional



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

de Museus;

- Existem condições de coexistência no complexo dos Jerónimos para os Museus de Arqueologia e Marinha;
- Não faz sentido retirar o MNA do complexo dos Jerónimos, com quem tem, aliás, uma relação secular e transferi-lo para edifícios que não fazem parte do Ministério da Cultura.
- 7. É, pois, com base no atrás exposto que os peticionários vêm solicitar uma reavaliação da situação para que o MNA continue no espaço do Mosteiro dos Jerónimos, submetendo-o a obras de melhoramento, previstas e anunciadas de uma série de anos a esta parte.
- 8.O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto Exercício do direito de petição -, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.
- 9. Atento o que antecede, propõe-se a admissão da presente petição.

Palácio de S. Bento, 02 de Abril de 2009

A Assessora Jurista Principal

Fátima Abrantes Mendes